

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A 1 de janeiro de 2024 foi criada, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS), uma nova entidade – a Unidade Local de Saúde do Oeste (ULSO) – que agrega o Centro Hospitalar do Oeste (CHO) com o ACES Oeste Norte (Centros de Saúde do Bombarral, Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche) e o ACES Oeste Sul (com exceção do Centro de Saúde de Mafra).

Sucedo que na presente data, ou seja, 10 dias depois da criação da ULSO, a referida entidade está ainda sem conselho de administração nomeado pela Direção-Executiva do Serviço Nacional de Saúde, encontrando-se a direção interina da ULS a ser assegurada pela ainda presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Oeste.

Ora, esta é uma situação gravemente lesiva dos direitos das populações da região do Oeste, servidas pela ULSO, particularmente dos utentes do SNS que estão em risco de deixar de ter acesso aos seus Médicos de Família (MF) proporcionados por protocolos e contratos celebrados entre o CHO e diversas instituições particulares de solidariedade social (IPSS), designadamente misericórdias locais, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia das Caldas da Rainha e os constrangimentos causados pela falta de médico nas freguesias de Santa Catarina no concelho das Caldas da Rainha.

Com efeito, tendo alguns desses contratos terminado no final do ano passado e sendo ao abrigo dos mesmos que utentes do SNS da região Oeste têm acesso a MF, a não renovação dos mesmos acaba por levar a um aumento da falta de cobertura de cuidados primários, num momento em que são já mais de 1,7 milhões de pessoas que os não têm em Portugal continental, 1.162.611 na região de saúde de Lisboa e vale do Tejo.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, através de Vossa Excelência dirigir ao Ministro da Saúde, as seguintes questões:

1. Quando vai estar nomeado o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do

Oeste?

2. Pode o Governo garantir que o acesso das populações do Oeste aos cuidados de saúde primários não será prejudicado, designadamente devido a uma diminuição da cobertura de Médicos de Família?
3. Vai a população do concelho das Caldas da Rainha, nomeadamente por exemplo, das freguesias de Santa Catarina e de Alvorninha e Foz do Arelho, continuar a ter acesso a médico nas respetivas unidades de saúde locais?

Palácio de São Bento, 11 de janeiro de 2024

Deputado(a)s

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

PAULO MOTA PINTO(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

JOÃO MARQUES(PSD)